



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 086/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/10/2025.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova a separação de vagas das entradas do bacharelado e licenciatura no ingresso do curso de Ciências Biológicas – Integral.

Considerando o contido no eProtocolo 24.866.707-9;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado a separação de vagas das entradas do bacharelado e licenciatura no ingresso do curso de Ciências Biológicas – Integral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/11/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)